



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

*Casa José Ximenes de Araújo*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES ADELMO LUCIANO BEZERRA DA SILVA, JOSEYLTON ANDERSON DE VASCONCELOS E ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO ALVES, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAREM OS PROJETOS DE LEI N°: 803/2024, CUJA EMENTA: CUJA EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS MÉDICOS SMS E ODONTÓLOGOS ANBULATORIAL, DO MUNICÍPIO DE CORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E PROJETO DE LEI N°: 804/2024, CUJA EMENTA: FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CORRENTES- PERNAMBUCO, PARA A LEGISLATURA COMPREENDIDA ENTRE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 09 DE MAIO DE 2024.